



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E MÉTODOS QUANTITATIVOS

Chamada Pública Seleção para Pós-Graduações Stricto Sensu
Edital Específico para o Convênio SME/UFC no 02/2024

O Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos (PPGMMQ) da Universidade Federal do Ceará (UFC) torna público o resultado preliminar da Etapa 1, referente à análise dos Históricos:

Nome Completo	Nota de Histórico	Situação
ANTONIO FABIO BEZERRA VIEIRA	5,79	Aprovado
ANTONIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	0	Reprovado
CARMEM JULIANA RIBEIRO PORTO	0	Reprovado
CAROLINA CONSUELO DE SOUSA LOBO	0	Reprovado
ERNANDES FARIAS DA COSTA	9,27	Aprovado
FRANCISCO DAS CHAGAS CASTRO	6,7	Aprovado
JOÃO TIGANA SILVA QUEIROZ	8,47	Aprovado
JOSE LOPES BEZERRA	0	Reprovado
JOSÉ MACIO DE SOUSA	0	Reprovado
RANIELLE OLIVEIRA SILVA	7,84	Aprovado
REGINALDO PAIVA PINHEIRO	0	Reprovado

Recursos relativos ao resultado da primeira etapa: 28 e 29 de agosto de 2024 (até 16h do último dia de prazo)

As notas da etapa 1 foram calculadas de acordo com as regras expostas no edital, sendo destacados os dois artigos abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E MÉTODOS QUANTITATIVOS

Chamada Pública Seleção para Pós-Graduações Stricto Sensu
Edital Específico para o Convênio SME/UFC no 02/2024

5.4. A primeira etapa do processo seletivo consiste na avaliação de histórico. A nota da Avaliação de Histórico (NOTAH) de cada candidato será calculada a partir do FATOR_IES de seu curso de graduação e do seu Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), descritos a abaixo, caso o histórico escolar de graduação do candidato contenha pelo menos **5 (cinco) disciplinas distintas, cada uma delas englobando pelo menos 75% do conteúdo de alguma disciplina de Matemática, Estatística ou Computação**, dentre as listadas nos Artigos 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3 e cujas ementas encontram-se no ANEXO 9 deste edital, sendo que **obrigatoriamente deve haver pelo menos 2 (duas) disciplinas de Matemática, pelo menos 1 (uma) disciplina de Estatística e pelo menos 1 (uma) disciplina de Computação. Caso alguma dessas condições não seja atendida, a NOTAH do candidato será igual a 0,0 (zero)**

...

5.4.4. **O candidato deverá informar, no formulário de inscrição, cada disciplina do seu histórico escolar em que queira pontuar neste processo seletivo**, dentre as enumeradas nos Artigos 5.4.1 a 5.4.3. Caso o nome da disciplina informada não seja o mesmo de uma na lista, o candidato pode pedir equivalência a uma das disciplinas listadas nos Artigos 5.4.1 a 5.4.3, enviando ementa oficial da disciplina cursada para comprovação de pelo menos 75% do conteúdo. Caso o nome seja o mesmo, não é preciso anexar a ementa. Sugerimos fortemente que as ementas sejam anexadas na mesma ordem em que as disciplinas foram indicadas no formulário.

...

5.4.5.1. **Caso o histórico escolar de graduação do candidato não especifique explicitamente um índice de rendimento acadêmico, o IRA será calculado pela média ponderada das notas das disciplinas de seu histórico escolar em relação aos créditos, calculada pela comissão.**

Fortaleza, 27 de agosto de 2024
A Comissão